

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

**DECISÃO** 

		and the state of t
9./	C	Proc. Nº 1564/33 Fls. Nº ±0
4	M	Fls. Nº 10
1	V	maria Clark
3	17	Funcionário

Processo Administrativo nº 1567/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 66 e amparado no Parecer Jurídico 115/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 67/69, decido pela contratação da empresa G Almeida Teleinformatica, no valor total de R\$11.620,20, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de junho de 2024.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE